



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PORTARIA Nº 014/2018

**SUSPENDE O PAGAMENTO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA**

O Vereador **RODRIGO JOÃO MAIER**, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **SUSPENDE** o pagamento de Função Gratificada (FG-06) a servidora **DEISE SIMONE MÜLLER**, por exercer o cargo de Diretora Geral, a partir do dia 31 de dezembro de 2018.

Sala das Sessões, 31 de dezembro de 2018.


Vereador **RODRIGO JOÃO MAIER**,
Presidente.